

PUBLICADO DOM 08/07/2004

**PARECER Nº 613/2004 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
AO PROJETO DE LEI Nº 0455/03**

Trata-se de projeto de lei de autoria dos nobres vereadores Carlos Neder, Claudete Alves, Carlos Alberto Bezerra Junior, Gilberto Natalini, Paulo Frange, Rubens Calvo, que visa alterar a Lei Municipal nº 12352, de 13 de junho de 1997, que institui o Programa de Prevenção e Assistência Integral às pessoas portadoras do traço falciforme ou anemia falciforme.

A Comissão de Constituição de Justiça exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte emitiu parecer favorável.

Atualmente, o Programa em vigor no município de São Paulo não estabelece uma política voltada ao fornecimento de medicação aos portadores desta enfermidade.

A propositura em tela visa estabelecer total amplitude ao Programa, com o fornecimento de medicamentos, vacinas e tratamento integral as pessoas portadoras do traço falciforme ou anemia falciforme.

Assim sendo, a iniciativa tem como escopo garantir eficácia ao Programa, oferecendo às pessoas portadoras do traço de falciforme ou anemia falciforme uma assistência integral.

Em virtude das considerações expostas, é favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 17 de junho de 2004.

Celso Cardoso – Vice-Presidente

Flávia Pereira – Relatora

Carlos Neder

Manoel Cruz